LEI Nº 4.606, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Amábile Thereza Redígolo Canerossi, a Área Verde/APP 3, do Loteamento Residencial"Maisparque Mococa".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 070/2016, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Amábile Thereza Redígolo Canerossi,** a Área Verde/APP 3, com extensão de 41.018,90 m², do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal